

PARECER Nº 237/2008 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 375/2007**.

Trata-se de presente projeto de lei de iniciativa do nobre ex Vereador Carlos Neder, que visa incluir equipes de saúde mental, nas equipes de saúde da família no município de São Paulo.

Deve-se reconhecer os méritos do projeto em tela, uma vez que o Ministério da Saúde já definiu uma nova política de saúde mental, direcionando recursos para a assistência psiquiátrica, incentivando a criação de serviços de saúde mental de atenção comunitária.

Cerca de 40% da população da Grande São Paulo (estimada em 20 milhões de pessoas distribuídas em 39 municípios) sofre de algum tipo de transtorno psiquiátrico, seja leve, moderado ou grave, e um em cada 10 moradores da região metropolitana necessita de tratamento psiquiátrico. Esses são alguns números tirados do Projeto São paulo Megacity, realizado pelo Instituto de Psiquiatria (IPq) do Hospital das Clínicas (HC) da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP). O estudo, que conta com parceria da Organização Mundial de Saúde, está sendo feito também em outros 26 países.

Sendo assim, identifica-se a necessidade de um programa de prevenção e tratamento dos transtornos, logo, partindo-se da premissa que a ação do presente projeto já foi incorporada no Programa Qualis, desenvolvido na região de Sapopemba, por que não ampliar essas ações para todo o município de São Paulo, uma vez que os problemas de saúde mental na população aumentam gradativamente gerando um gasto ainda maior em recursos para equipar hospitais e postos no tratamento dos respectivos transtornos.

Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público apresento-me FAVORÁVEL ao prosseguimento do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 02/04/08.

José Ferreira Zelão – Presidente

Mário Dias - Relator

Atílio Francisco

Noemi Nonato